

Relatório

obs: Sobre o Anti-projeto de regulamentação da Lei 3.924 de 26/07/61.



Serviço Público Federal

Goiânia - Goiás

Reunião realizada no dia 21 de agosto de 1978 na sede do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq.

COORDENADOR:

Dr. John Milne Albuquerque
Forman - CNPq - RJ

ASSESSOR:

- Luiz Fernando Salgado Candiota
Sup. de Planej. CNPq - RJ

PARTICIPANTES:

Maria da Conceição de M. C. Beltrão -
Museu Nacional - RJ
Lina Maria Kneip - Museu Nacional - RJ
Ondemar Dias - OAB - RJ
Theodoro Rusins - IPHAN - RJ
Acary de Passos Oliveira - Museu Antropológico - GO
Luciana Palesttrini - Museu Paulista - SP
Pedro Inácio Schimitz - Univ. do Vale do Sino - RS
Joaquim Martins Silva Fº - MG

RESULTADOS:

- 1) Designada uma comissão composta dos representantes de RJ e MG com a participação da Consultoria Jurídica do CNPq, para preparar o anti-projeto de regulamentação da Lei nº 3.924 de 26/07/61 (Legislação Brasileira Protetora das Jazidas Pré-Históricas).



Serviço Público Federal

Goiânia - Goiás

Comissão: Joaquim Martins Silva Fº - MG
Theodoro Rusins - RJ
Consultor Jurídico do CNPq - RJ

Prazo de entrega: 15/09/78

2) Designada uma comissão composta dos representantes de SP e RJ, para apresentar todo o necessário a ser solicitado ao MEC a criação de Pós-Graduação e Graduação na área de arqueologia.

Comissão: Luciana Palesttrini - Graduação - SP
Maria C.M.C. Beltrão - Pós-Graduação-RJ

Prazo de entrega: 10/10/78

3) Designada uma comissão composta dos representantes de RS e RJ para apresentarem dados positivos sobre listagem e colocação em mapas levantados pelo Radam dos sítios arqueológicos já cadastrados, pondo em destaque os prioritários.

Comissão: Pedro I. Schmitz - RS
Ondemar Ferreira Dias Jr. - RJ

Prazo de entrega: 16/11/78

1971 - 1972

Colégio: Escola Maria Lúcia - RJ
Teórico: História
De autor: História - OAP - RJ
Trabalho de autoria: 1971/72

2) Trabalho de autoria com conteúdo de História -
Trabalho de 2ª e 3ª série, com conteúdo de História e Geografia de áreas
localizadas no RJ - Trabalho de autoria - História e Geografia de áreas
de interesse local.

Colégio: Escola Maria Lúcia - RJ
Trabalho de autoria: 1971/72
Trabalho de autoria: 1971/72

3) Trabalho de autoria com conteúdo de História -
Trabalho de 2ª e 3ª série, com conteúdo de História e Geografia de áreas
localizadas no RJ - Trabalho de autoria - História e Geografia de áreas
de interesse local.

Colégio: Escola Maria Lúcia - RJ
Trabalho de autoria: 1971/72
Trabalho de autoria: 1971/72



Serviço Público Federal

Goiânia - Goiás

Reunião realizada no dia 21 de agosto de 1978 na sede do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq.

COORDENADOR:

Dr. John Milne Albuquerque
Forman - CNPq - RJ

ASSESSOR:

- Luiz Fernando Salgado Candiota
Sup. de Planej. CNPq - RJ

PARTICIPANTES:

Maria da Conceição de M. C. Beltrão -
Museu Nacional - RJ
Lina Maria Kneip - Museu Nacional - RJ
Ondemar Dias - OAB - RJ
Theodoro Rusins - IPHAN - RJ
Acary de Passos Oliveira - Museu Antropológico - GO
Luciana Palesttrini - Museu Paulista - SP
Pedro Inácio Schimitz - Univ. do Vale do Sino - RS
Joaquim Martins Silva Fº - MG

RESULTADOS:

1) Designada uma comissão composta dos representantes de RJ e MG com a participação da Consultoria Jurídica do CNPq, para preparar o anti-projeto de regulamentação da Lei nº 3.924 de 26/07/61 (Legislação Brasileira Protetora das Jazidas Pré-Históricas).



Ministerio de Educación Superior

Resolución No. 100

Se resuelve aprobar el Reglamento de Estudios de la Facultad de Ciencias Exactas y Naturales de la Universidad de Pinar del Río.

ARTÍCULO 1º

El presente Reglamento de Estudios tiene por objeto regular el funcionamiento de la Facultad de Ciencias Exactas y Naturales de la Universidad de Pinar del Río.

ARTÍCULO 2º

El presente Reglamento de Estudios se aplicará a los estudiantes que ingresen a la Facultad de Ciencias Exactas y Naturales de la Universidad de Pinar del Río.

ARTÍCULO 3º

- 1. El presente Reglamento de Estudios se aplicará a los estudiantes que ingresen a la Facultad de Ciencias Exactas y Naturales de la Universidad de Pinar del Río.
- 2. El presente Reglamento de Estudios se aplicará a los estudiantes que ingresen a la Facultad de Ciencias Exactas y Naturales de la Universidad de Pinar del Río.
- 3. El presente Reglamento de Estudios se aplicará a los estudiantes que ingresen a la Facultad de Ciencias Exactas y Naturales de la Universidad de Pinar del Río.
- 4. El presente Reglamento de Estudios se aplicará a los estudiantes que ingresen a la Facultad de Ciencias Exactas y Naturales de la Universidad de Pinar del Río.
- 5. El presente Reglamento de Estudios se aplicará a los estudiantes que ingresen a la Facultad de Ciencias Exactas y Naturales de la Universidad de Pinar del Río.
- 6. El presente Reglamento de Estudios se aplicará a los estudiantes que ingresen a la Facultad de Ciencias Exactas y Naturales de la Universidad de Pinar del Río.
- 7. El presente Reglamento de Estudios se aplicará a los estudiantes que ingresen a la Facultad de Ciencias Exactas y Naturales de la Universidad de Pinar del Río.
- 8. El presente Reglamento de Estudios se aplicará a los estudiantes que ingresen a la Facultad de Ciencias Exactas y Naturales de la Universidad de Pinar del Río.
- 9. El presente Reglamento de Estudios se aplicará a los estudiantes que ingresen a la Facultad de Ciencias Exactas y Naturales de la Universidad de Pinar del Río.
- 10. El presente Reglamento de Estudios se aplicará a los estudiantes que ingresen a la Facultad de Ciencias Exactas y Naturales de la Universidad de Pinar del Río.

ARTÍCULO 4º

El presente Reglamento de Estudios se aplicará a los estudiantes que ingresen a la Facultad de Ciencias Exactas y Naturales de la Universidad de Pinar del Río.



Serviço Público Federal

Goânia - Goiás

Comissão: Joaquim Martins Silva Fº - MG
Theodoro Rusins - RJ
Consultor Jurídico do CNPq - RJ

Prazo de entrega: 15/09/78

2) Designada uma comissão composta dos representantes de SP e RJ, para apresentar todo o necessário a ser solicitado ao MEC a criação de Pós-Graduação e Graduação na área de arqueologia.

Comissão: Luciana Palesttrini - Graduação - SP
Maria C.M.C. Beltrão - Pós-Graduação-RJ

Prazo de entrega: 10/10/78

3) Designada uma comissão composta dos representantes de RS e RJ para apresentarem dados positivos sobre listagem e colocação em mapas levantados pelo Radam dos sítios arqueológicos já cadastrados, pondo em destaque os prioritários.

Comissão: Pedro I. Schmitz - RS
Ondemar Ferreira Dias Jr. - RJ

Prazo de entrega: 16/11/78



Serviço Público Federal

Goânia - Goiás

Reunião realizada no dia 21 de agosto de 1978 na sede do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. CNPq.

COORDENADOR:

Dr. John Milne Albuquerque
Forman - CNPq - RJ

ASSESSOR:

- Luiz Fernando Salgado Candiota
Sup. de Planej. CNPq - RJ

PARTICIPANTES:

Maria da Conceição de M. C. Beltrão -
Museu Nacional - RJ
Lina Maria Kneip - Museu Nacional - RJ
Ondemar Dias - OAB - RJ
Theodoro Rusins - IPHAN - RJ
Acary de Passos Oliveira - Museu Antro-
pológico - GO
Luciana Palesttrini - Museu Paulista -
SP
Pedro Inácio Schimitz - Univ. do Vale
do Sino - RS
Joaquim Martins Silva F^o - MG

RESULTADOS:

1) Designada uma comissão composta dos representantes de RJ e MG com a participação da Consultoria Jurídica do CNPq, para preparar o anti-projeto de regulamentação da Lei nº 3.924 de 26/07/61 (Legislação Brasileira Protetora das Jazidas Pré-Históricas).



Servicio Público Federal

Edición 1970

El presente manual es el resultado de los trabajos realizados en el marco del programa de capacitación del personal de la Administración Pública Federal, en el área de la gestión de recursos humanos.

CONTENIDO

1. Introducción - 1

2. OBJETIVOS

2.1. General - 2

3. ALCANCE

3.1. Personal de la Administración Pública Federal - 3

3.2. Personal de la Administración Pública Federal - 4

3.3. Personal de la Administración Pública Federal - 5

3.4. Personal de la Administración Pública Federal - 6

3.5. Personal de la Administración Pública Federal - 7

3.6. Personal de la Administración Pública Federal - 8

3.7. Personal de la Administración Pública Federal - 9

3.8. Personal de la Administración Pública Federal - 10

3.9. Personal de la Administración Pública Federal - 11

3.10. Personal de la Administración Pública Federal - 12

4. CONCLUSIONES

4.1. El presente manual es el resultado de los trabajos realizados en el marco del programa de capacitación del personal de la Administración Pública Federal, en el área de la gestión de recursos humanos.



Serviço Público Federal

Goânia - Goiás

Comissão: Joaquim Martins Silva Fº - MG
Theodoro Rusins - RJ
Consultor Jurídico do CNPq - RJ

Prazo de entrega: 15/09/78

2) Designada uma comissão composta dos representantes de SP e RJ, para apresentar todo o necessário a ser solicitado ao MEC a criação de Pós-Graduação e Graduação na área de arqueologia.

Comissão: Luciana Palesttrini - Graduação - SP
Maria C.M.C. Beltrão - Pós-Graduação-RJ

Prazo de entrega: 10/10/78

3) Designada uma comissão composta dos representantes de RS e RJ para apresentarem dados positivos sobre listagem e colocação em mapas levantados pelo Radam dos sítios arqueológicos já cadastrados, pondo em destaque os prioritários.

Comissão: Pedro I. Schmitz - RS
Ondemar Ferreira Dias Jr. - RJ

Prazo de entrega: 16/11/78



Servicio Público Federal

1950

El presente documento tiene por objeto informar a los señores funcionarios de este organismo sobre el procedimiento que se seguirá para la selección de personal para el cargo de...

El presente documento tiene por objeto informar a los señores funcionarios de este organismo sobre el procedimiento que se seguirá para la selección de personal para el cargo de...

El presente documento tiene por objeto informar a los señores funcionarios de este organismo sobre el procedimiento que se seguirá para la selección de personal para el cargo de...

El presente documento tiene por objeto informar a los señores funcionarios de este organismo sobre el procedimiento que se seguirá para la selección de personal para el cargo de...

El presente documento tiene por objeto informar a los señores funcionarios de este organismo sobre el procedimiento que se seguirá para la selección de personal para el cargo de...